



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 900/97

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,


Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto por conta dos recursos da Reserva de Contingência um Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para reforço dos elementos do Orçamento vigente abaixo classificados:


ORGÃO	: 01.00	: CÂMARA DE VEREADORES	
Unidade	: 01.01	: CÂMARA DE VEREADORES	
Atividade	: 01010012.002	: Adm. E Coord. dos Serv. Legislativos	
Elemento	: 3230.80	: Transf.Inst.Privadas	R\$ 1.000,00
		T O T A L	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 29 de abril de 1997.

  
Dr. Dimas Espindola  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Luis Böhling  
Secretário Geral